CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 10 / 1979

PROJETO DE LEI Nº 0117/79

ASSUNTO

DENOMINA DE JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSOA
UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA

VEREADOR: ALUIZIO FONTENELE

LEI Nº 5200 DE 18 / 10 / 1979

DIOM Nº 6772 DE 31 / 10 / 1979

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 05/03/01
Roberta Reis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5200 DE 18 DE Outubro DE 1979

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 1106
Data: 09-11-79

Denomina de JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSÔA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSÔA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1979.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 5 / 10 / 1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 117/79

Denomina de JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSÔA uma artéria de Fortaleza.

A Comissão de Legislação e Justiça para se pronunciar. Em 4-10-79 pelo Presidente

A Comissão de Legislação e Justiça. diz: Embaixo. José Barros de Alencar. Em 3-10-79.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSÔA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de G Fortaleza, em 02 de outubro de 1979.

Vereador - Aluizio Fonterele

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 9 / 10 / 1979
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 9 / 10 / 1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

José Torquato Praxedes Pessôa, nasceu na cidade de Camocim em 28 de Setembro de 1901. Fez seus primeiros estudos na sua cidade natal e o curso ginasial em Fortaleza, matriculando - se na nossa antiga Faculdade de Odontologia e Farmacia, formando-se em Farmacia no ano de 1927.

Iniciou a sua vida profissional em Camocim como farmaceutico. Verificando que a carreira que escolheu não oferecia maiores possibilidades, veio para Fortaleza e aqui se associou com seu amigo Dr. Julio de Siqueira Carvalho no ramo de Ferragens e miudezas em geral, no ano de 1929, sob a razão social de J.Torquato e Cia, tendo em vista a sua visão e tino comercial, a firma foi se projetando na praça de Fortaleza e dentro de poucos anos era uma das principais no comércio de ferragens, incorporando a "Casa Vilar" e "Casa Aporto; Lojas tradicionais no comércio do Ceará.

Em 1942 mudou-se para o Rio de Janeiro fundando ali uma Filial de J. Torquato. Posteriormente fundou também no Rio de Janeiro a firma Ferragens Castelo Ltda, tendo como socio o seu velho amigo Dr. Placido Castelo.

José Torquato dedicava especial carinho as suas casas de Fortaleza. Aqui contava com muitos amigos e colaboradores, destacando-se os seus socios José Aragão e Albuquerque, Narciso Pessôa de Araújo, José Praxedes de Assis, Francisco Nilciton Aguiar, Clavo Magalães e outros que lhe sucederam na direção dos negocios no Ceará.

José Torquato era casado com a Sra. Carlota Saboia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

Pessôa deixando 6 (seis) filhos que continuam à frente das suas empresas em vários Estados, como Rio, São Paulo, Salvador, Recife e Porto Alegre.

Faleceu no dia 19 de Setembro de 1976 no Rio de Janeiro aos 75 anos de idade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de outubro de 1979.

Vereador - Aluizio Fontenele

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 5 / 10 / 79
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 84/79
Ao Projeto de Lei nº 117/79.

O Vereador Aluizio Fontenele submeteu à consideração deste Legislativo a presente propositura que " denomina de José Torquato Praxedes Pessoa uma rua de Fortaleza".

O objetivo é dos mais justos de vez que pretende homenagear um cidadão que em vida prestou inestimáveis serviços à coletividade, ao longo de sua existência.

Dedicado ao comércio proporcionou oportunidade de emprego a muitas pessoas carentes e carreou divisas para nossa cidade.

Seu nome é respeitado e considerado em todos os meios e círculos de nossa cidade e nada mais justo do que perpetuá lo em uma de nossas artérias.

A proposição é justa e merece nossa aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de outubro de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 117/79.

APROVADO
Em 12 / 10 / 79
PRESIDENTE

Denomina de JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSOA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSOA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de outubro de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1634/79

Fortaleza, 17 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara/ que denomina de JOSÉ TORQUATO PRAXEDES PESSOAuma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta